

DECRETO Nº 21

de 25 de março de 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR, BIÊNIO 2010/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sr. CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo Art. 68 e o Art. 72 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, biênio 2010/2011:

TITULARES

- ROBERTHA CABRAL PEIXOTO E MONTEIRO** - Representante Prefeitura Municipal
- JAQUELINE RAMOS** - Representante de Proprietários de Hotéis;
- ALCINDO ABADIE** - Representante de Guias de Turismo;
- JOSÉ LUIZ DENTINHO** - Representante de Agências de Turismo;
- HENRIQUETA RODRIGUES CHERER** - Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;
- JOÃO JÚLIO ARASHERO** - Representante da Associação Empresarial de Jardim - AEJAR;
- Ver^a CLAÚDIA WANESSA BARBOSA** - Representante do Poder Legislativo;
- ANDRÉ MIRANDA** - Representante do Centro Acadêmico - UEMS
- FRANCISCO CANINDÉ SOARES** - Representante de Órgãos de Imprensa;
- DARLENE SERQUEIRA** - Representante de Proprietários de restaurantes.
- CLEIBE SILVESTRE** - Representante Bares e Similares.
- FABIANE DOS SANTOS SANTANA** - Representante do Artesanato Local.

SUPLENTES

- CRISTINA DE SOUZA FIGUEIRÔA** - Representante Prefeitura Municipal
- SYRLEI OLIVEIRA DA CUNHA** - Representante de Proprietários de Hotéis;
- MARIA SENIR SCHERER RIBEIRO** - Representante de Guias de Turismo;
- FRANCISNEICANTARIM** - Representante de Agências de Turismo;
- MARIA ELIZABETE YAZON SECOMANDI** - Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;
- FERNANDA DA SILVA BENTASOL** - Representante da Associação Empresarial de Jardim - AEJAR;
- Verº JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** - Representante do Poder Legislativo;
- LUCIANA DE JESUS RABELO** - Representante do Centro Acadêmico - UEMS
- PAULO ABÍLIO MACIEL** - Representante de Órgãos de Imprensa;
- ANDERSON CARDOSO VAZ** - Representante de Proprietários de restaurantes.
- ELDECIO FRANCO DA COSTA** - Representante de Bares e Similares;

•**DAVI OJEDA** - Representante do Artesanato Local.

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 25 DE MARÇO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito em exercício

Decreto Nº 21/2010 - 25 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em